

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2021

**Considerando** que houve equívoco quando da elaboração do Edital, no que tange ao endereço eletrônico para encaminhamento dos recursos;

**Considerando** que devido ao referido equívoco ficou impossibilitado aos candidatos de exercerem seu direito de recurso;

#### RESOLVE:

1. Ficam retificadas as cláusulas 4.4 e 4.9 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**4.4 Será admitido recurso do resultado provisório do certame que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado até o dia 17 de maio de 2021, até as 17h00m através do e-mail [chamadapublica@tangara.sc.gov.br](mailto:chamadapublica@tangara.sc.gov.br) . (NR)**

**4.9 O resultado final do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será homologado pela autoridade competente e publicado até o dia 20 de maio de 2021, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Tangará ([www.tangara.sc.gov.br](http://www.tangara.sc.gov.br)) e no Boletim Oficial do Município.**

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 002/2021.

4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tangará/SC, 13 de maio de 2021.



**ALDAIR BÍASIOLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**